



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 142/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.026, conforme específica.

Autoria: Vereador Carlos Fontes

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 31/2024.

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.08.00	AÇÕES SOCIAIS
02.08.07	CONSELHO TUTELAR
08.244.0018.2.070	CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

Justificativa da Emenda Impositiva - A presente emenda impositiva tem por objetivo contribuir para a aquisição de um veículo destinado ao uso do Conselho Tutelar de Santa Bárbara d'Oeste, visando aprimorar as condições de trabalho dos conselheiros tutelares e garantir maior eficiência no atendimento às demandas externas.

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90). No exercício de suas atribuições, os conselheiros realizam atendimentos, visitas domiciliares, acompanhamentos em escolas, órgãos públicos e instituições de acolhimento, exigindo deslocamentos constantes e ágeis.

Durante reunião realizada em 29 de outubro de 2025, às 9h, na sede do Conselho Tutelar, com a presença dos vereadores de Santa Bárbara d'Oeste e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), foram apresentadas as principais necessidades estruturais do órgão, entre elas a aquisição de um novo veículo para suprir a alta demanda de atendimentos e fortalecer o trabalho de proteção e defesa dos direitos infantojuvenis.

A destinação deste recurso representa um investimento direto na rede de proteção da infância e adolescência, reforçando o compromisso do poder público com a promoção de políticas de garantia de direitos e de enfrentamento às violações que afetam crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Associação de Beneficência e Educação Casa da Criança de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

VALOR DA EMENDA: R\$ 16.094,71



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2.130 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Emenda Impositiva

Justificativa da Emenda Impositiva: A Associação de Beneficência e Educação – Casa da Criança de Santa Bárbara d'Oeste, instituição filantrópica fundada em 1958, solicita a destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para a implantação de um Parque Infantil Sensorial, beneficiando 146 crianças de 0 a 2 anos atendidas pela entidade.

O projeto tem como objetivo proporcionar um ambiente seguro, inclusivo e estimulante, com piso emborrachado e equipamentos sensoriais adequados à faixa etária, favorecendo o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças.

A proposta está alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece a estimulação sensorial e o brincar como elementos essenciais na educação infantil. Além disso, o parque contribuirá para a acessibilidade, segurança e inclusão, melhorando a qualidade do atendimento oferecido.

Dessa forma, a destinação da emenda é fundamental para fortalecer o trabalho da Casa da Criança, garantindo melhores condições de desenvolvimento e aprendizado às crianças em situação de vulnerabilidade social.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para A Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d' Oeste -SP – AMAI-SBO.

VALOR DA EMENDA: 16.093,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Emenda Impositiva: A Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos em Santa Bárbara d'Oeste – AMAI-SBO, fundada em 2011, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que presta atendimento multidisciplinar especializado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A instituição realiza cerca de 1.280 atendimentos mensais a 80 beneficiários, por meio de profissionais como terapeuta ocupacional, psicopedagoga, psicóloga e assistente social. Devido à alta demanda e fila de espera, torna-se necessária a ampliação do atendimento e o fortalecimento de suas ações.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



O diagnóstico e a intervenção precoce são fundamentais para o desenvolvimento e a autonomia das pessoas com TEA, além de reduzir o sofrimento das famílias.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal e Estadual e detentora do CEBAS, a AMAI-SBO é referência regional na área.

Dessa forma, a destinação de Emenda Impositiva é essencial para o custeio das atividades e ampliação dos atendimentos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados às crianças e adolescentes com TEA em Santa Bárbara d'Oeste.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Associação Barbarense das Damas de Caridade – Asilo São Vicente de Paulo.

VALOR DA EMENDA: 16.093,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2.130 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Emenda Impositiva: A Associação Barbarense das Damas de Caridade (ASBO), inscrita no CNPJ 56.729.205/0001-67, é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, com reconhecido histórico de atuação social no município de Santa Bárbara d'Oeste, voltada à assistência e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente idosos e pacientes acamados.

A entidade realiza um trabalho essencial de acolhimento e cuidados humanizados, garantindo condições básicas de bem-estar e dignidade aos atendidos. No entanto, enfrenta custos contínuos com itens de consumo e alimentação, indispensáveis para a manutenção dos serviços prestados.

Diante disso, a presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar verba de custeio no valor total de R\$ 16.000,00, destinada à aquisição de 1.000 litros de leite integral e 40 colchões hospitalares (188x0,88x0,12), materiais essenciais para a rotina de atendimento e cuidado dos acolhidos.

O apoio financeiro permitirá à instituição melhorar as condições de conforto, nutrição e higiene dos beneficiários, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais prestados à população.

Assim, justifica-se plenamente a destinação da emenda, como forma de fortalecer uma entidade de comprovada relevância social, que há décadas contribui para o bem-estar e a dignidade das pessoas atendidas em Santa Bárbara d'Oeste.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para A Associação Assistencial para melhoria de vida “AMEV” DE Santa Bárbara d'Oeste/SP.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2.102 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Emenda Impositiva - A presente emenda impositiva, destina recursos à Associação Assistencial para Melhoria de Vida – AMEV (CNPJ: 07.600.797/0001-07), mantenedora do projeto Recanto das Crianças, localizada na Rua do Amor, nº 685, Jardim Vista Alegre, em Santa Bárbara d'Oeste/SP.

A entidade, com 19 anos de atuação e título de Utilidade Pública, atende 145 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e 40 idosos, oferecendo atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e promoção social.

O recurso será destinado à reforma e manutenção da cobertura da quadra poliesportiva, cuja estrutura apresenta risco e tem limitado o uso do espaço. O valor estimado da obra é de R\$ 80.000,00, sendo solicitados R\$ 50.000,00 por meio desta emenda, complementando a contrapartida da instituição.

A destinação reforça o compromisso do poder público com a proteção social e o fortalecimento das entidades que prestam serviços essenciais à comunidade barbarensa.

DESTINAÇÃO GERAL - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

VALOR DA EMENDA: R\$ 20.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.08.00 - AÇÕES SOCIAIS

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0015.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Emenda Impositiva: A presente emenda impositiva, destina recursos à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santa Bárbara d'Oeste, com o objetivo de contribuir para a aquisição de um veículo destinado ao transporte dos assistidos pela entidade.

Reconhecida por sua atuação exemplar na assistência social e na atenção oncológica do município, a Rede Feminina presta serviços essenciais a pessoas com câncer, cuidadores e familiares, especialmente àqueles que enfrentam dificuldades de locomoção ou se encontram em estado de saúde mais delicado.

A destinação destes recursos reforça o compromisso do poder público em apoiar ações de saúde e assistência social, promovendo dignidade, cuidado e acesso aos pacientes oncológicos em situação de vulnerabilidade.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Associação Vida e Sobriedade de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

VALOR DA EMENDA: R\$ 31.380,12

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0061.2.067 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Justificativa da Emenda Impositiva - A presente emenda impositiva destina recursos à Associação Vida e Sobriedade (CNPJ: 11.398.670/0001-24), entidade fundada em 09 de dezembro de 2009, com sede no Sítio Santo Antônio – Santo Antônio do Sapezeiro, no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

A instituição desenvolve projetos terapêuticos voltados ao acolhimento de adolescentes e adultos de ambos os sexos que necessitam de afastamento do convívio familiar em razão da violação de direitos decorrente do uso de substâncias psicoativas. O trabalho inclui também o acompanhamento e orientação às famílias dos acolhidos, promovendo recuperação e reintegração social.

Os recursos solicitados destinam-se ao custeio das atividades da entidade, abrangendo despesas com alimentação, salários de funcionários e aquisição de equipamentos (como computadores, móveis e outros itens essenciais ao funcionamento).

A destinação reforça o compromisso do poder público com o enfrentamento da dependência química e a promoção da saúde mental e social, apoiando uma instituição que presta relevante serviço à comunidade barbarensa.

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: Repasse para APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Santa Bárbara d'Oeste.

VALOR DA EMENDA: R\$ 54.140,36

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Classificação funcional: 10.302.0061.2.114

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Justificativa da Emenda Impositiva: A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Santa Bárbara d'Oeste é uma instituição filantrópica que oferece atendimento integral e integrado a 585 pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), abrangendo crianças, adolescentes, jovens e adultos na faixa etária de 1 a 72 anos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A entidade dispõe de uma Clínica de Fisioterapia e Audiologia que também atende pacientes externos, realizando em média 3.800 procedimentos por mês.

Seus serviços estão inseridos na Política Nacional de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, promovendo ações voltadas à Assistência Social e atuando de forma intersetorial nas áreas de Educação e Saúde.

A APAE tem como compromisso oferecer atendimento especializado e humanizado aos seus usuários e familiares, garantindo espaços adequados, materiais e equipamentos atualizados, além de metodologias inovadoras que visam a reabilitação, habilitação e inclusão social das pessoas com deficiência.

Para assegurar a qualidade dos atendimentos, a instituição conta com uma equipe multiprofissional qualificada, composta por assistentes sociais, médicos (neuropediatra, pediatra, ortopedista e psiquiatra), enfermeiras, psicólogas, dentistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, pedagogas, nutricionista, terapeutas ocupacionais, monitores, além de profissionais de apoio administrativo, serviços gerais e alimentação.

A APAE de Santa Bárbara d'Oeste é a única entidade sem fins lucrativos no município que oferece atendimento continuado, permanente e planejado por equipe multiprofissional a pessoas com deficiência de 1 a 72 anos, que necessitam de apoio permanente e/ou generalizado.

Diante da relevância e abrangência social de seu trabalho, solicitamos a destinação de emenda impositiva para auxiliar no custeio dos serviços prestados, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido à população barbarensa.

DESTINAÇÃO SAÚDE - OBJETO DA EMENDA: Repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste (Hospital Santa Bárbara).

VALOR DA EMENDA: R\$ 42.760,24

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Classificação funcional: 10.302.0061.2.114

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Justificativa da Emenda Impositiva - A Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste agradece, mais uma vez, o carinho e a atenção com que Vossa Excelência sempre tem olhado para nossa instituição.

Atualmente, cerca de 96% dos atendimentos realizados em nossa Santa Casa são destinados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). Como é de conhecimento público, a maioria dos hospitais filantrópicos com perfil semelhante ao nosso enfrenta sérias dificuldades financeiras decorrentes do subfinanciamento do sistema público de saúde.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Nossa instituição não foge a essa realidade. Por isso, vimos respeitosamente solicitar o apoio de Vossa Excelência por meio da destinação de emenda impositiva, a fim de contribuir para o custeio das atividades hospitalares. Essa colaboração é essencial para que possamos manter o equilíbrio financeiro e continuar oferecendo atendimento de qualidade à população de Santa Bárbara d'Oeste e região.

Reforçamos que a Santa Casa de Misericórdia é uma instituição filantrópica que atende, majoritariamente, a população mais vulnerável, dependendo fortemente de recursos públicos e do apoio de nossos representantes para seguir prestando um serviço vital à sociedade.

CONTRAPARTIDA DAS DESTINAÇÕES

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.026:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.01.03 - ENCARGOS GERAIS
04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS
9.99.99.00 Reserva de Contingência
VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 256.561,43

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 28 de novembro de 2025.

CARLOS FONTES
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z48X28JC8K454UJR> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z48X-28JC-8K45-4UJR

